



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

Indicação nº.40/CMRM

ANO: 2026

AUTORA: Vereadora **Rosa Janete Carneiro Lins**

Indico ao Excelentíssimo Senhor **Aldair Júlio Pereira**, Prefeito do Município de **Rolim de Moura**, que, por meio da Secretaria ou setor competente desta Administração, seja realizada **revisão e adequação dos salários dos profissionais de Odontologia do município, em conformidade com o piso salarial estabelecido pela Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.**

A presente indicação é encaminhada após ciência ao Soberano Plenário, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo assegurar a valorização dos profissionais de Odontologia, que desempenham papel fundamental na promoção da saúde pública e no atendimento à população. A Lei nº 3.999/1961 estabelece o piso salarial desses profissionais, sendo necessário que o município adeque a remuneração vigente a esse parâmetro legal, garantindo condições dignas de trabalho e o cumprimento da legislação federal.

A valorização desses profissionais contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, além de promover maior motivação e reconhecimento da categoria.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Plenário "**Luciano de Argôlo**", 18 de março de 2026.

ROSA JANETE CARNEIRO LINS

Vereadora